

ERRATA À PORTARIA Nº 5.955, DE 11/11/2025

A Portaria nº 5.955, de 11 de novembro de 2025, que “**Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão**”, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: (...) Senhora **Gabriella Mara Araújo**.

Leia-se: (...) Senhora **Gabriella Mara Araújo e Reis**.

Onde se lê: (...) inscrita no CPF sob o número 466.260.776-00.

Leia-se: (...) inscrita no CPF sob o número **018.729.196-93**

Timóteo, 14 de novembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE